



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº338/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 2º, da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997 e suas alterações.

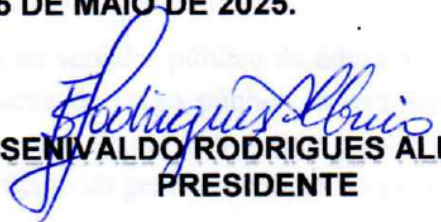
RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **CANDIDO FERREIRA DE FREITAS**, CPF: [REDACTED] o cargo efetivo de Agente Legislativo, **Licença Paternidade**, pelo período de (20) dias, referente ao nascimento de seu filho: Alexei da Silva Ferreira

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 05 DE MAIO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

